



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 012/2024

Às nove horas (09h) do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas Portarias nº 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. O objeto do presente certame é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para revestimento asfáltico na Rua das Azaléias no Município de Entre-Ijuís/RS, contempla a execução de 4.902,30 m², Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.** Primeiramente, procedeu-se ao exame dos documentos apresentados pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital. Na sequência, foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, a qual apresentou a Documentação prévia exigida para Habilitação, e que atende plenamente os requisitos estabelecidos no Edital, os quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA	03.667.661/0001-63	958/959

Dessa forma, para representar a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** o Sr. Joanir José Folgiarini, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 905.925.650-68, Cédula de Identidade nº 9063561832-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ernesto Garbinato, nº 184, Bairro Jardim - no Município de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, Telefone: (55) 99922-7728, e-mail: compacta@compactapav.com.br, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Toda a documentação foi confirmada com rubrica. Aberta a sessão, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a proposta oferecida pela única empresa participante, conforme consta em mapa comparativo. O valor da proposta foi de R\$ 427.442,33 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). Na sequência a Presidente desta Comissão questionou se seria possível a empresa diminuir o preço oferecido, visando a economia do município, porém o valor foi mantido pelo vencedor. Os documentos da proposta foram dados vistas a todos e após rubricados pelos presentes. Após isso, passou-se a abertura do envelope contendo a documentação prevista em edital, a qual foi constatada estar de acordo com os itens exigidos, consagrando-se vencedora. Terminado o processo e levando em consideração

[Handwritten signatures and initials]

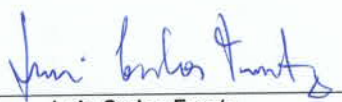


os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** ofertou o único valor no item do certame, o valor total de **R\$ 427.442,33 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, é referente à empreitada global (materiais e mão de obra). Após vistas ao representante presente e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 4.2 do Edital, foi o de **"MENOR PREÇO"**. A empresa declara que abre mão do prazo recursal de três dias previsto em edital. Não havendo alteração do valor ofertado da proposta original, não haverá necessidade de apresentação da planilha atualizada. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h11min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.667.661/0001-63
Joanir José Folgiarini


Marisele Schreiber
Presidente da Comissão


Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação


Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio


Anderson Doberstein
Agente Público